

CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE

Fundado em 03 de Agosto de 1956

Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 – Centro - Cordeiro / RJ.

Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.



ESCLARECIMENTO AOS SÓCIOS E DEPENDENTES

À Diretoria esclarece que o horário de fechamento do Parque Aquático do C.S.C., segue as determinações do **Decreto Municipal 011/2021**, senão vejamos:

Art.3º - A suspensão contida no artigo 1º deste Decreto não se aplica às seguintes atividades, com as ressalvas adiante elencadas:

VII. Clubes, que funcionarão obrigatoriamente até as 20h com a capacidade de utilização diária pelos sócios e usuários reduzida a 40% de sua capacidade, ficando a responsabilidade pelo controle da ocupação e utilização do espaço na pessoa do representante legal do clube.

Portanto, reza o Decreto penalidades, no mesmo Art.3º:

§4º. Os proprietários do estabelecimento e na sua ausência o gerente ou responsável que se fizer presente no local serão responsabilizados civil e criminalmente pelo descumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo da cassação do alvará de funcionamento.

DA CONCLUSÃO:

O “BAR” não venderá mais bebidas ou comida a partir das 19h30min e os Sócios terão 00h30min para deixarem às dependências, pois às 20h00 às dependências estarão com todas as atividades encerradas e seus portões fechados.

Atenciosamente;

À Diretoria.